



Portaria/CREF11/MS-MT- nº 080/2013

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2013.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial de Educação Física Escolar do CREF11/MS-MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais estatutária;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo único do artigo 42 do Estatuto do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 72 do Regimento Interno do CREF11/MS-MT;

CONSIDERANDO, a deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 30 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art.1º- Criar a Comissão Especial de Educação Física Escolar do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT;

Art. 2º - A Comissão Especial de Educação Física Escolar do CREF11/MS-MT é um órgão assessor especial do Plenário, de caráter normativo e consultivo, é integrada por no mínimo 03 profissionais inscritos no CREF11/MS-MT, sendo 1 (um) deles Conselheiro.

Art.3º- A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, sendo convocada, pelo Presidente da mesma, ou ainda, pelo Presidente do CREF11/MS-MT.

Art.4º- Designar os membros integrantes da Comissão Especial de Educação Física Escolar, conforme segue:

Vanderlei Porto Pinto -	CREF- 000697-G/MS
Carlos Muchão Castilho -	CREF- 000071-G/MS
Edson Luiz Manfrin -	CREF- 000038-G/MS
Edmeia Pacheco de Oliveira	CREF- 000550-G/MS
Marilena Giacomo -	CREF- 000254-G/MS
Mariza Araújo	CREF 001680-G/MS
Renato Lima de Aguiar	CREF 002359-G/MS

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da presente data.

UBIRATAM BRITO DE MELLO
Presidente do CREF11/MS/MT

DO/MS. nº 8662, pág. 64/65, 24/04/2014